



AVISO

Procedimento concursal simplificado para recrutamento de profissional de saúde com licenciatura pré-Bolonha em ciências biológicas/bioquímicas ou mestrado pós-Bolonha em ciências biológicas/bioquímicas, ou curso equivalente, Especialista em Análises Clínicas pela Ordem dos Biólogos (Lei n.º 159 de 18 de setembro de 2015).

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E. (adiante designado ULSBA, E. P. E.), de 28/10/2020, foi autorizada a abertura do presente procedimento concursal para recrutamento de profissional de saúde (M/F) com licenciatura pré-Bolonha em ciências biológicas/bioquímicas ou mestrado pós-Bolonha em ciências biológicas/bioquímicas, ou curso equivalente, Especialista em Análises Clínicas pela Ordem dos Biólogos (Lei n.º 159 de 18 de setembro de 2015), para o exercício de funções no Serviço de Patologia Clínica da ULSBA, EPE, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da presente publicação.

1 - Caracterização do Posto de Trabalho

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções inerentes ao conteúdo funcional de Técnico Superior de Saúde, Ramo de Laboratório, previstas no artigo 19º do Decreto-Lei nº 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações efectuadas pelo Decreto-Lei nº 501/99, de 19 de Novembro, no Laboratório de Patologia Clínica desta Unidade de Saúde, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, no âmbito do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro) e do Acordo Coletivo de Trabalho (Boletim do Trabalho e Emprego nº 42/2019), aplicado aos profissionais em Contrato Individual de Trabalho nas EPE, com as funções de Técnico Superior de Saúde, Especialista em Análises Clínicas – Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

3 - Local de Trabalho

As funções serão exercidas no Serviço de Patologia Clínica da ULSBA, EPE.

4 - Requisitos de candidatura obrigatórios, sob pena de exclusão:

4.1 - Licenciatura pré-Bolonha em ciências biológicas/bioquímicas ou mestrado pós-Bolonha em ciências biológicas/bioquímicas, ou curso equivalente;

4.2 - Inscrição na Ordem dos Biólogos;

4.3 - Carteira profissional válida emitida pela Ordem dos Biólogos;

4.4 - Titularidade da especialidade em Análises Clínicas, regulado pela Lei n.º 159, de 18 de setembro de 2015.

5 - Requisitos de candidatura preferenciais:

5.1 - Formação e experiência profissional na área de análises clínicas com conteúdo funcional de Técnico Superior de Saúde, Ramo de Laboratório:

- a) Experiência mínima de 5 anos na área de bioquímica;
- b) Experiência mínima de 5 anos em área de imunologia;
- c) Experiência mínima de 5 anos em laboratório de microbiologia;
- d) Participação em auditorias internas e externas.

5.2 - Formação e experiência profissional em Sistemas de Gestão de Qualidade (ISO NP EN 9001, E NP EN ISO 31000:2013);

- a) Experiência mínima de 5 anos em sistemas de gestão da qualidade (ISO NP EN 9001 e NP EN ISO 31000:2013);
- b) Experiência mínima de 5 anos em auditorias internas da qualidade e boas práticas laboratoriais.

6 – Remuneração e Regime de Trabalho

Posição remuneratória da Tabela Remuneratória Única, de acordo com a remuneração base da Carreira Técnica Superior de Saúde – Ramo Laboratório;

Regime de trabalho em vigor para a função pública (sujeito a turnos rotativos com sábados, domingos e feriados).

7 - Formalização das Candidaturas

7.1 - As candidaturas devem ser formalizadas mediante envio da documentação mencionada nos pontos 4 e 5, acompanhadas de requerimento onde conste o nome, número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, número de identificação fiscal, número de cédula Profissional e habilitações literárias, **exclusivamente** por correio eletrónico, em formato PDF, até às 23:59 horas do último dia do prazo de entrega das mesmas, para o seguinte endereço de correio eletrónico: recursoshumanos@ulsba.min-saude.pt, dirigidas à Exma. Sra. Presidente do Conselho de Administração da ULSBA, EPE.

7.2 - Um exemplar do curriculum profissional atualizado e detalhado, em formato Europass, datado e assinado, até ao máximo de três páginas A4;

7.3 - Habilitações Literárias, anexando o respetivo certificado, com indicação da média final de curso;

7.4 - Fotocópia da cédula profissional atualizada, com o número de inscrição na Ordem dos Biólogos e com o número da carteira profissional e de especialista em Análises Clínicas;

7.5 - As candidaturas poderão ainda ser acompanhadas dos comprovativos de:

a) Experiência profissional devidamente comprovada pela entidade empregadora onde constem os seguintes elementos: local, tempo de exercício de funções e atividades exercidas;

b) Formação profissional realizada após a licenciatura (ações de formação, cursos, estágios, outros) obtida nos últimos 5 anos;

c) Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura.

Se eventualmente for remetido mais do que um e-mail para a mesma candidatura, só será considerado o último e-mail recebido.

Os ficheiros comprovativos anexados à candidatura estão sujeitos a uma política de segurança interna para a deteção de vírus informáticos.

O Júri declina toda a responsabilidade no caso de se verificar a exclusão automática, por correio eletrónico enviada pelos motivos acima referidos e ainda pela impossibilidade de visualização, devido ao formato/tamanho de envio dos ficheiros.

No assunto de correio eletrónico deverá ser feita a referência expressa a "Bolsa Recrutamento-Especialista em Análises Clínicas pela Ordem dos Biólogos (nome completo do candidato) ".

8 - Critérios de exclusão das candidaturas:

8.1 - Não cumprimento dos requisitos obrigatórios;

8.2 - Falta de apresentação dos documentos considerados obrigatórios;

8.3 - Apresentação de declarações ou documentos falsos, o que determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal;

8.4 - Candidaturas enviadas sob outro meio/forma que não o referido no ponto 7.1;

8.5 - Candidaturas enviadas fora do prazo definido.

9 - Prazo de entrega da candidatura

Três (3) dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso.

10 - Métodos de Seleção

O método de seleção será a Avaliação Curricular (AC), de acordo com o previsto no artigo 17º do Decreto-Lei nº 213/2020, de 20 de Setembro.

Em caso de empate o júri recorrerá à entrevista profissional de seleção.

Classificação Final - A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da classificação quantitativa do método de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores.

Os critérios de avaliação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata número um, e serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitado.

11 - Notificação dos candidatos

11.1 - Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da candidatura.

11.2 - As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de ordenação final dos candidatos serão publicadas na página da internet da ULSBA, EPE.

11.3 - Não serão facultadas informações telefónicas.

13 - Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 - Proteção de Dados

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos e serão armazenados e

conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

15 - Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Maria Margarida Calado da Palma Borges Passanha – Assistente Principal da Carreira Técnica Superior de Saúde – Ramo de Laboratório

Vogais Efetivos:

Gonçalo Manuela Rosa Candeias - Assistente da Carreira Técnica Superior de Saúde – Ramo de Laboratório

Susana Rute Guerra Dias - Assistente Principal da Carreira Técnica Superior de Saúde – Ramo de Laboratório

Vogais Suplentes:

Maria Amélia Batista Fernandes – Farmacêutica Assessora Sénior da carreira especial farmacêutica.

Maria da Graça Pires Cristina – Assistente Graduada de Patologia Clínica, da carreira especial médica.

Beja, 28 de Outubro de 2020

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos

Vitor Barrocas Paixão